



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 12/2011:

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 12/2011, que dá denominação de Largo Mauro Guimarães é de autoria do Vereador Flávio Andrade.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, com emenda aprovada, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após inclusão da emenda aprovada, de revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 12/2011, em redação final, como se segue:

Projeto de Lei nº 12/2011

Dá denominação de Largo Mauro Guimarães

Art. 1º Fica denominado 'Largo Mauro Guimarães' o logradouro localizado nas confluências das ruas Tomé de Vasconcelos, Mecânico José Português e João XXIII, no bairro São Cristóvão, discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às empresas de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 31 de março de 2011.


Vereador Flávio Andrade – presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator


Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira - suplente



Ouro Preto